

RESUMO SIMPLES - CIÊNCIAS JURÍDICAS

CRIMINOLOGIA CRÍTICA VERSUS PERSPECTIVAS CONSERVADORAS: CAMINHOS PARA COMPREENDER A CRIMINALIDADE URBANA

Flavio Rossi Mantovani (flavio.mantovani@uol.com.br)

Hugo Jurandir Coelho (hug0coelhoo16@gmail.com)

A criminologia, ciência que estuda o crime, o criminoso e a reação social, permite compreender o fenômeno criminal em sua complexidade. Este trabalho analisa a contribuição da criminologia crítica para a violência urbana no Brasil, destacando também perspectivas conservadoras que enfatizam a responsabilidade individual e o papel da punição. A pesquisa baseou-se em obras clássicas e contemporâneas, além de artigos científicos. A criminologia crítica evidencia a seletividade do sistema penal e a influência das desigualdades sociais na produção do crime, oferecendo instrumentos para repensar a função punitiva do Estado. Em contrapartida, correntes conservadoras defendem que o crime decorre, em grande parte, de escolhas individuais, sendo a punição necessária para desestimular condutas e proteger a sociedade. Dados do CNJ indicam que o Brasil possui mais de 700 mil pessoas presas, a terceira maior população carcerária do mundo. Estudos mostram que o encarceramento em massa, especialmente por crimes de menor potencial, fortalece facções criminosas. No entanto, a perspectiva conservadora ressalta que penas rigorosas e cumprimento integral das condenações podem contribuir para a dissuasão. Conclui-se que a violência urbana deve ser entendida como fenômeno social, histórico e político, exigindo soluções que integrem segurança, educação, saúde e inclusão social,

enquanto medidas punitivas proporcionais podem atuar de forma complementar. A combinação dessas abordagens oferece uma visão mais completa e equilibrada sobre prevenção e controle da criminalidade.

Palavras-chave: criminologia criminologia crítica correntes conservadoras violência urbana brasil sistema penal desigualdades sociais função punitiva do estado responsabilidade individual.